



**COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020**

Secretaria Municipal de Saúde

**PROJETO BÁSICO: 02/2020 - GESPRO nº 655914/2020**

**OBJETO:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA COM CONHECIMENTO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO IPASE E CRISTO REI.

**DA CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DO CONTRATADO:**

JOÃO FRANCISCO TURBINO - CPF: 353.760.151-49.

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato e respectiva publicação.

**DO VALOR TOTAL:**

O Valor estimado totaliza a importância global de R\$ 11.940,00 (onze mil e novecentos e quarenta reais).

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

As contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

Ademais, importante frisar o art. 24, II, da lei 8.666/93, vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Desta feita primando pelos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e supremacia do interesse público, justificando assim a presente contratação por meio de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso I, da lei 8.666/1993 e suas atualizações.

**IUSTIFICATIVA:**

Trata-se de processo administrativo de dispensa de licitação para contratação temporária de profissional técnico responsável, engenheiro mecânico, para acompanhar e atestar mediante a confirmação de ART (anotação de responsabilidade técnica) de fiscalização e/ou acompanhamento do serviço provenientes do pregão eletrônico nº 59/2019, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada em fornecimento ininterrupto de gases medicinais, com cessão em regime de comodato de tanques, cilindros, bem como locação de central de ar comprimido medicinal, incluindo a instalação, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos equipamentos cedidos e locados e eventual troca de equipamento.

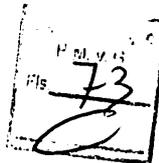
Vale ressaltar que a contratação se torna essencial devido a empresa vencedora dos itens 05 e 14, correspondente a locação de central de ar medicinal, ter que realizar a adequação dos ambientes das unidades de pronto atendimento (UPA Ipase e UPA Cristo Rei) e o Hospital e Pronto Socorro Municipal que receberão os equipamentos responsáveis pelo fornecimento dos gases medicinais.

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:**

Foi realizada pesquisa de preços com profissionais da área, onde constatou-se que os preços apresentados está compatível com praticado no mercado, sendo selecionado a menor proposta apresentada pela pessoa física JOÃO FRANCISCO TURBINO, CPF: 353.760.151-49, atendendo os requisitos para o acompanhamento das instalações das Centrais de Ar Medicinais, que vai atender as UPAS e PRONTO SOCORRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar • cuidar • acreditar*



Desta feita primando pelos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e supremacia do interesse Público, bem como a acessibilidade, justificando assim a presente contratação *por meio de Dispensa, com fulcro no Art. 24, inciso I, da lei nº 8.666/1993, e suas atualizações.*

Remete-se a autoridade competente para ratificação.

Várzea Grande, 03 de abril de 2020.

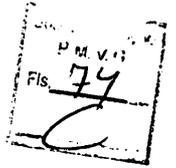


**JADERSON DIEGO FIGUEIREDO**  
Superintendente de Obras e Projetos/SMS  
Secretaria Municipal de Saúde/VG



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar - cuidar - acreditar*



Processo nº 655914/2020

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 30/2020**

Projeto Básico nº 02/2020 – Secretaria Municipal de Saúde.

- 1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOA JURIDICA OU FÍSICA COM CONHECIMENTO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO IPASE E CRISTO REI, para acompanhar e atestar mediante a confirmação de ART (anotação de responsabilidade técnica) de fiscalização e/ou acompanhamento do serviço provenientes do pregão eletrônico nº 59/2019, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada em fornecimento ininterrupto de gases medicinais, com cessão em regime de comodato de tanques, cilindros, bem como locação de central de ar comprimido medicinal, incluindo a instalação, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos equipamentos cedidos e locados e eventual troca de equipamento.
- 2- **Da Ratificação:** Havendo o parecer favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 67/70 e cumpridos os requisitos do artigo 24, inciso I da lei n. 8666/93, e suas atualizações, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº 30/2020, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, CONTRAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOA JURIDICA OU FÍSICA COM CONHECIMENTO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO IPASE E CRISTO REI, supracitado, em nome de **JOÃO FRANCISCO TURBINO - CPF: 353.760.151-49**, no valor total de **R\$ 11.940,00 (onze mil e novecentos e quarenta reais)**, o prazo de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data da assinatura do contrato.
- 3- Publique-se e cumpra-se.
- 4- Várzea Grande-MT, 03 de abril de 2020.



**DIÓGENES MARCONDES**  
Secretário Municipal de Saúde.  
Várzea Grande/MT